



Prefeitura Municipal de Capanema
ESTADO DO PARANÁ
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121 - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ
CGC 75.972.760/0001-60

LEI Nº 741/98

Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte


LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, DETRAN, FUNRESTRAN e Polícia Militar do Paraná, visando a viabilização dos serviços de controle de uso de vias públicas, nos limites terrestres do Município de Capanema, na conformidade da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de março de 1998.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Mari Lucca
Secretária de Administração